

PORTARIA MPA N° 83, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e

TENDO EM VISTA o disposto na Lei 11.958, de 26 de junho de 2009, no Decreto 7.024, de 07 de dezembro de 2009, na Portaria MPA nº 523, de 02 de dezembro de 2010 e no Acordo de Cooperação Técnica MPA/MAPA nº 06/2010, e de acordo com o que consta no Processo nº 00350.008873/2011-51, Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interministerial de Defesa de Animais Aquáticos, com o objetivo de acompanhar a execução das ações de natureza técnica especializada destinada à execução de atividades referentes à sanidade pesqueira e aquícola.

Art. 2º O Comitê Interministerial será composto por três representantes, titular e suplente, dos órgãos a seguir indicados:

- I - Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, que o coordenará;
- II - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Representantes MPA	Matrícula SIAPE
<u>Henrique César Pereira Figueiredo (Titular)</u>	0854937
<u>Poliana Monte Rocha (Suplente)</u>	1816000
<u>Eduardo de Azevedo Pedrosa Cunha (Titular)</u>	1465611
<u>Liana Reis Blume (Suplente)</u>	1590612
<u>Lilian Azevedo Figueiredo (Titular)</u>	1736867
<u>Pedro Henrique Silva de Oliveira (Suplente)</u>	1599915

Representantes MAPA	Matrícula SIAPE
<u>Helia Lemos da Silva (Titular)</u>	1358916
<u>Gerson dos Santos Garcia (Suplente)</u>	000686
<u>Bruno de Oliveira Cotta (Titular)</u>	146481
<u>José Barros Cavalcante Neto (Suplente)</u>	1358959
<u>Paulo Humberto de Lima Araújo (Titular)</u>	1437164
<u>Karine Bordignon (Suplente)</u>	2338354

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

DOU 02/05/2012 - SEÇÃO 2 - PÁGINA: 27-28